



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL, com sede na Praça Duque de Caxias nº 39 – Centro , Areal – RJ, CEP 25.845-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.554.605/0001-60, neste ato representada por seu prefeito **JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 21.723.391-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 139.570.637-95, residente e domiciliado à Rua Nicanor Garcia da Rosa, nº 140, centro, Areal/RJ, CEP 25.845-000.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste na implementação de ações conjuntas de interesse da sociedade e dos respectivos grupos profissionais jurisdicionados aos entes, tais como:

- Intercâmbio de informações, dados, mapeamentos, cadastros e documentos em geral, de acesso público, referente ao planejamento urbano e regional do Município de Areal;
- Realização de eventos, audiências, seminários, congressos, oficinas, capacitações e reuniões de trabalho, nos quais o tema seja o planejamento urbano integrado às habitações de interesse social, projetos de urbanização sustentável e medidas preventivas contra enchentes;
- Intercâmbio de manuais, cartilhas, apostilas e demais documentos técnicos de caráter explicativo e orientativo, destinados especialmente aos profissionais de arquitetura e urbanismo e às populações destinatárias das políticas públicas de Assistência Técnica na Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- Ações de cooperação técnica com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais e de fiscalização das entidades signatárias.
- Realizações conjuntas de eventos técnicos de aperfeiçoamento profissional;
- Elaboração de minutas de resoluções conjuntas a serem encaminhadas e aprovadas por seus respectivos entes federais normatizados; e

IRIDICO



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- Instituição de grupos de trabalho conjuntos para determinados estudos de interesse comum.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

José Augusto Bernardes Lima
Prefeito de Areal

TESTEMUNHAS:

JURÍDICO.
VISTO